CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 597 **/2023** **Proc.** 60648 **Of.** 1049/2023

AUTORES: Diversos Vereadores

ASSUNTO: **Sugerem estudos visando valorização dos servidores afastados pelo INSS no Dia do Servidor Público.**

Oficie-se.
Pompeia, 16 /10/2023.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando a costumeira bonificação aos servidores públicos municipais, no Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, com a dobra do valor do ticket alimentação;

Considerando ainda que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo declarou Inconstitucional o artigo 2° da Lei Complementar n° 6 de 2003 e da Lei n° 3.108 de 2022, dispositivo legal que garantia o ticket alimentação aos servidores em afastamento e subsidiados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e é de extrema importância o Poder Executivo pensar em alternativas a serem adotadas para dar auxílio aos servidores afastados;

Considerando que os servidores em afastamento, seja por tratamento médico, licença ou atenção à maternidade, também devem ser valorizados e lembrados pela Administração Municipal, principalmente na data que celebra sua dedicação ao serviço público no município de Pompeia.

INDICAMOS, regimentalmente, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que entre em entendimento junto Secretaria Municipal de Administração, visando a concessão de beneficência, em favor dos servidores públicos em licença e subsidiados pelo INSS, na comemoração do Dia do Servidor Público, a ser comemorado no dia 28 de outubro.

Assim, fica a critério da Administração Municipal adequar o benefício dentro das possiblidades legais e financeiras do Poder Executivo.

Sala das Sessões "Vereador Mário Gamero", em 16 de outubro de 2023.

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador – PODEMOS

Vera Lúcia Cordeiro de Lima Gonçalves
Suplente de Vereador em exercício - PV